



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2018

O Município de São Francisco de Assis-RS comunica aos interessados que está procedendo a **CHAMADA PÚBLICA, do tipo menor preço por item**, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para uso na alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 e Lei nº 8.666/93. O prazo para a entrega dos envelopes será **até o dia 18 de outubro de 2018, às 09.00 horas**, na Sala de Licitações, sito na Rua João Moreira nº 1707, Centro, na Prefeitura Municipal.

A descrição detalhada dos produtos e as respectivas quantidades estão no anexo I, parte integrante e indissociável deste edital e deverão ser minuciosamente observadas quando da elaboração de suas propostas.

1. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação na Chamada Pública, os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta de preços em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2018.
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)
CNPJ/CPF
ENDEREÇO COMPLETO**

**AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2018.
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA FINANCEIRA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)
CNPJ/CPF
ENDEREÇO COMPLETO**

2. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1):

Para habilitação exigir-se-á:

2.1 DOS GRUPOS FORMAIS (DETENTORES DE DAP JURÍDICA):

O grupo formal deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados:

- 2.1.1-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.1.2 - Extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60(sessenta) dias;
- 2.1.3 -Cópia do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade devidamente registrados no órgão competente;
- 2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
- 2.1.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários, dentro de seu período de validade; (O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN);
- 2.1.6 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



- 2.1.7 Alvará de localização fornecido pelo Município em que está situado;
- 2.1.8 Declaração firmada pelo seu representante legal, de que não emprega menor, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
- 2.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 2.1.10 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme modelo (anexo IV), devidamente assinado pelo representante legal;
- 2.1.11 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda;
- 2.1.12 Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados/cooperados;
- 2.1.13 Documentação exigida ainda para as empresas que cotarem produtos de origem animal:**
- 2.1.13.1 apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal(SIM), estadual(SIE) ou federal(SIF). No caso da proponente não manipular carne, deverá apresentar o SIF ou SIE do frigorífico de procedência.
- 2.1.13.2 prova de inscrição junto ao órgão sanitário – Alvará sanitário.

2.2 DOCUMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS (GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS):

O grupo informal ou o fornecedor individual deverão apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados:

- 2.2.1 Extrato da DAP física do agricultor familiar participante (não organizado em grupo) ou de cada um dos agricultores participantes (organizados em grupo informal), emitido nos últimos 60(sessenta) dias;
- 2.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.2.3 Cópia primeira via do Talão de Produtor;
- 2.2.4 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, com assinatura do agricultor participante (não organizado em grupo) ou assinado por todos os agricultores participantes (no caso de organizados em grupo informal) conforme modelo (anexo IV);
- 2.2.5 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (no caso de fornecedor individual não organizado em grupo) ou declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (no caso de grupo informal);
- 2.2.6 Para produto de origem animal:**
- 2.2.6.1 apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal(SIM), estadual(SIE) ou federal(SIF). No caso da proponente não manipular carne, deverá apresentar o SIF ou SIE do frigorífico de procedência.
- 2.2.6.2 prova de inscrição junto ao órgão sanitário – Alvará sanitário.

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por servidores autorizados integrantes da Secretaria Geral pertencente à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis-RS com vista dos originais.

3 DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº. 2):

- 3.1 A proposta do grupo formal, informal ou fornecedor individual não organizado em grupo deve descrever o produto quanto à caracterização do mesmo e à quantidade a ser fornecida, **acompanhada do projeto de venda**(devem constar nos projetos de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar o nome, o CPF e nº da DAP física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no projeto).
- 3.2 O projeto de venda de gêneros alimentícios do agricultor familiar individual deve ser assinado pelo mesmo; O do grupo informal deve ser entregue com a assinatura de todos os agricultores participantes. No caso do grupo formal o projeto deverá ser assinado pelo representante legal.
- 3.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00(vinte mil reais) por DAP/ano. O limite refere-se à DAP principal, não sendo permitido que numa mesma família sejam comercializados R\$ 20 mil por membro de DAP acessória.



4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

- 4.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública;
- 4.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) ou fornecedor individual deverá, obrigatoriamente, ofertar a quantidade e variedade de alimentos de acordo com sua produção, em conformidade com as normas de classificação vigente, respeitando os preços praticados no mercado, bem como observando as embalagens características de cada produto, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública;
- 4.3 Caso o fornecedor que ofertar menor preço não tiver condições de entregar a quantidade solicitada de produtos mencionadas neste edital, será convocado o segundo menor valor, para que caso tenha interesse, forneça os demais produtos desde que o mesmo atenda as condições estabelecidas neste edital;
- 4.4 A comissão permanente de licitações classificará as propostas, considerando a ordenação crescente dos valores e após a classificação, caso ocorra empate, será realizado sorteio público;
- 4.5 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

5. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:

- 5.1 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- 5.1.1 Terão preferência os fornecedores locais aos demais, assim entendidos como os sediados no território do Município de São Francisco de Assis - RS;
- 5.1.2 O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do país;
- 5.1.3 O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do país;
- 5.2 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- 5.2.1 Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre eles;
- 5.2.2 Vencido o critério acima referido, terão preferência os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003;
- 5.2.3 Não tendo participantes constantes no item acima, terão preferência os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais e;
- 5.3 Caso não se obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com critérios de seleção e priorização acima.
- 5.4 No caso de empate entre grupos formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao item nº 5.2.1, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre grupos informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas.
- 5.5 No caso de empate entre grupos formais, em referência ao item nº 5.2.3, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP jurídica.
- 5.6 Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre organizações finalistas.

6. PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PAGOS PELO MUNICÍPIO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL				
	LEI Nº 11.947 - PNAEF e PNAEP				
	FRUTAS E HORTALIÇAS				



1	Abóbora (tipo cabotiá) de primeira qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: caixa vazada limpa.	100	kg	R\$ 2,40	R\$ 240,00
2	Abobrinha Italiana, características: de primeira qualidade com paredes espessas e de cor verde, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente.	100	kg	R\$ 3,49	R\$ 349,00
3	Alface Crespa características: de primeira qualidade, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem marcas de insetos e isenta de folhas murchas, viscosas, danificadas ou amareladas. Embalagem: única, plástica de 1 quilo de polietileno transparente.	64	kg	R\$ 8,76	R\$ 560,64
4	Alho fêmea, gráudo, novo, de 1ª qualidade, em cabeças. Em embalagem resistente tipo rede 1kg;	8	kg	R\$ 18,93	R\$ 151,44
5	Batata-doce de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado, limpa;	400	kg	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
6	Brócolis Tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	64	kg	R\$ 10,99	R\$ 703,36
7	Cebola, tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica resistente, com peso de 2 Kg. Validade quinzenal, entrega conforme calendário anexo.	64	kg	R\$ 3,49	R\$ 223,36
8	Chuchu de 1º qualidade, sem machucados, intacto e firme, tamanho uniforme e médio;	64	kg	R\$ 2,52	R\$ 161,28
9	Couve Flor Fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos.	64	Kg	R\$ 10,99	R\$ 703,36
10	Couve manteiga em maços de 400 à 500g, de boa qualidade, com folhas limpa, íntegra, tamanho de médio em condições de consumo e embalados conforme cronograma em anexo.	64	maços	R\$ 5,73	R\$ 366,72
11	Feijão preto tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, com data de fabricação e validade impressa na embalagem. Amostra para avaliação.	350	kg	R\$ 5,33	R\$ 1.865,50



12	Tempero verde, maços de cebola e salsa, com aproximadamente 200 gramas cada maço. De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem própria, de colheita recente.	100	maços	R\$ 2,26	R\$ 226,00
13	Pepino, frutos colhidos ainda imaturos, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrias mecânicas e queima de sol. Frutos frescos acondicionados em sacos plásticos contendo 2 kg cada. Entrega realizada preferencialmente no dia da colheita.	50	kg	R\$ 2,63	R\$ 131,50
14	Polpa de abacaxi, polpa de fruta natural integral congelada, sabor abacaxi, sem aditivos, conservante e corante, embalagem firme, que não rasgue ao descongelar, atóxica, contendo 1kg, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. Amostra para avaliação.	400	kg	R\$ 14,93	R\$ 5.972,00
15	Repolho verde de 1ª qualidade, sem machucados, intacta e firme, sem folhas secas.	30	kg	R\$ 2,33	R\$ 69,90
16	Tomate in natura - vermelho, tamanho médio a grande, de primeira, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas	280	kg	R\$ 4,49	R\$ 1.257,20
	PANIFICADOS E MASSAS				
17	Biscoito doce caseiro com farinha de milho, pacote de 1 ou 2 quilos - validade de 3 meses. Características: o produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável. Fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem contendo 500g: plástica ou bandeja de isopor, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Amostra para avaliação.	300	kg	R\$ 15,16	R\$ 4.548,00
18	Bolacha de maisena, pacote de 1 quilo ou 2 quilos, validade de 3 meses; O produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável. Fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem plástica ou bandeja de isopor, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Amostra para avaliação.	300	kg	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00



19	Cuca sem recheio com farofa, unidades individuais de 50g cada; Integra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Amostra para avaliação.	200	kg	R\$ 15,24	R\$ 3.048,00
20	Pão caseiro integral, primeiro ingrediente deverá ser farinha de trigo integral ou seja em maior quantidade no produto. Características: não esfarelento ou cascudo, bem assado, tamanho uniforme, fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Embalagem de 1kg cada; Amostra para avaliação.	400	kg	R\$ 12,99	R\$ 5.196,00
DIVERSOS					
21	Açúcar mascavo sem aditivos, conservantes e corantes; embalado em sacola plástica resistente contendo 02kg, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	150	pacote	R\$ 16,89	R\$ 2.533,50
22	Ovos de galinha caipira, tipo grande, casca lisa, limpos e não trincados, novos, embalados em dúzias.	392	dúzias	R\$ 5,75	R\$ 2.254,00
23	Mel de abelha, produto de boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Não poderá conter substâncias estranha à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. O rótulo deverá trazer a denominação "MEL" seguida da classificação e informar o peso, selo de fiscalização federal, estadual ou municipal; o nome da empresa produtora, seu endereço e CNPJ. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500g ou 1kg;	140	Kg	R\$ 19,33	R\$ 2.706,20
Agricultura Familiar com verba do FNDE-PNAEC, conforme Lei Federal 11.947/09					
EMEIS e CMEIS,					
FRUTAS E HORTALIÇAS					



24	Abóbora (tipo cabotiá) de primeira qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: caixa vazada limpa.	100	kg	R\$ 2,40	R\$ 240,00
25	Abobrinha Italiana, características: de primeira qualidade com paredes espessas e de cor verde, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente.	50	kg	R\$ 3,49	R\$ 174,50
26	Alface Crespa características: de primeira qualidade, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem marcas de insetos e isenta de folhas murchas, viscosas, danificadas ou amareladas. Embalagem: única, plástica de 1 quilo de polietileno transparente.	40	kg	R\$ 8,76	R\$ 350,40
27	Alho fêmea, gráudo, novo, de 1ª qualidade, em cabeças. Em embalagem resistente tipo rede 1kg;	10	kg	R\$ 18,93	R\$ 189,30
28	Batata-doce de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado, limpa;	200	kg	R\$ 2,99	R\$ 598,00
29	Brócolis Tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	50	kg	R\$ 10,99	R\$ 549,50
30	Cebola, tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica resistente, com peso de 2 Kg. Validade quinzenal, entrega conforme calendário anexo.	50	kg	R\$ 3,49	R\$ 174,50
31	Chuchu de 1ª qualidade, sem machucados, intacto e firme, tamanho uniforme e médio;	50	kg	R\$ 2,52	R\$ 126,00
32	Couve Flor Fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos.	50	Kg	R\$ 10,99	R\$ 549,50
33	Couve manteiga em maços de 400 à 500g, de boa qualidade, com folhas limpa, íntegra, tamanho de médio em condições de consumo e embalados conforme cronograma em anexo.	25	maços	R\$ 5,73	R\$ 143,25
34	Feijão preto tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, com data de fabricação e validade impressa na embalagem. Amostra para avaliação.	300	kg	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00



35	Tempero verde, maços de cebola e salsa, com aproximadamente 200 gramas cada maço. De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem própria, de colheita recente.	50	maços	R\$ 2,26	R\$ 113,00
36	Pepino, frutos colhidos ainda imaturos, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrias mecânicas e queima de sol. Frutos frescos acondicionados em sacos plásticos contendo 2 kg cada. Entrega realizada preferencialmente no dia da colheita.	50	kg	R\$ 2,63	R\$ 131,50
37	Polpa de abacaxi, polpa de fruta natural integral congelada, sabor abacaxi, sem aditivos, conservante e corante, embalagem firme, que não rasgue ao descongelar, atóxica, contendo 1kg, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. Amostra para avaliação.	400	kg	R\$ 14,93	R\$ 5.972,00
38	Repolho verde de 1ª qualidade, sem machucados, intacta e firme, sem folhas secas.	30	kg	R\$ 2,33	R\$ 69,90
39	Tomate in natura - vermelho, tamanho médio a grande, de primeira, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas	120	kg	R\$ 4,49	R\$ 538,80
	PANIFICADOS E MASSAS				
40	Biscoito doce caseiro com farinha de milho, pacote de 1 ou 2 quilos - validade de 3 meses. Características: o produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável. Fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem contendo 500g: plástica ou bandeja de isopor, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Amostra para avaliação.	200	kg	R\$ 15,49	R\$ 3.098,00
41	Bolacha de maisena, pacote de 1 quilo ou 2 quilos, validade de 3 meses; O produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável. Fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem plástica ou bandeja de isopor, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Amostra para avaliação.	200	kg	R\$ 16,74	R\$ 3.348,00



42	Cuca sem recheio com farofa, unidades individuais de 50g cada; Integra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Amostra para avaliação.	200	kg	R\$ 15,24	R\$ 3.048,00
43	Pão caseiro integral, primeiro ingrediente deverá ser farinha de trigo integral ou seja em maior quantidade no produto. Características: não esfarelento ou cascudo, bem assado, tamanho uniforme, fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Embalagem de 1kg cada; Amostra para avaliação.	198	kg	R\$ 12,99	R\$ 2.572,02
DIVERSOS					
44	Açúcar mascavo sem aditivos, conservantes e corantes; embalado em sacola plástica resistente contendo 02kg, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	150	pacote	R\$ 16,89	R\$ 2.533,50
45	Ovos de galinha caipira, tipo grande, casca lisa, limpos e não trincados, novos, embalados em dúzias.	120	dúzias	R\$ 5,93	R\$ 711,60
46	Mel de abelha, produto de boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Não poderá conter substâncias estranha à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. O rótulo deverá trazer a denominação "MEL" seguida da classificação e informar o peso, selo de fiscalização federal, estadual ou municipal; o nome da empresa produtora, seu endereço e CNPJ. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500g ou 1kg.	50	Kg	R\$ 19,33	R\$ 966,50
				TOTAL	R\$ 67.056,73

6.1 A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar elaborados pela Nutricionista do Município.



6.2 Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma de entrega contido no anexo II, elaborado pela Nutricionista Municipal da Secretaria de Educação.

6.3 A participação nesta Chamada Pública somente será permitida se o próprio proponente for o produtor dos alimentos ofertados, não podendo terceirizar a aquisição.

6.4 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

7.1 As amostras dos produtos a serem adquiridos pelo Município deverão ser apresentadas pelo participante classificado em primeiro lugar, no prazo de 01(um) dia útil a contar da sessão da chamada pública, junto à Secretaria de Educação, sito a Rua Treze de Janeiro, nº 1467, Centro, em São Francisco de Assis, para avaliação e seleção do produto pela nutricionista responsável.

7.2 As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, nº do item respectivo, o nome do fornecedor (grupo formal, informal ou fornecedor individual não organizado em grupo).

7.3 A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do respectivo item.

7.4 As amostras serão analisadas pela Nutricionista Municipal, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme item 4 do edital, a textura, aparência, sabor, odor, sendo que os itens não aprovados importarão na desclassificação do item e/ou da proposta.

7.5 A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado, o qual será entregue ao Setor de Licitações, para continuidade à chamada.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

8.1 A vigência desta Chamada Pública será de acordo com o Cronograma de entrega, parte integrante deste edital, constante no Anexo II.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1 Declarado vencedor, o agricultor familiar (grupo formal, informal ou fornecedor individual não organizado em grupo) deverá assinar o contrato no prazo de (02) dois dias corridos.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços não superiores aos previstos no item 6 deste edital.

10.2 O pagamento será efetuado em até (15) quinze dias do mês subsequente ao mês da compra, de acordo com o cronograma de entrega e mediante apresentação de documento fiscal.

10.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata die*.

11. DA RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES:

11.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias à execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº. 8.666/1993.

11.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, anexo IV do presente edital, nos locais indicados, com o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Nutricionista de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 – ANVISA).

11.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública durante



a vigência do contrato;

11.4 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o cronograma de entrega estabelecido no anexo II, e de acordo com solicitação emitida pela Nutricionista, no depósito da merenda escolar, localizado na Rua Garibaldi, s/nº, Bairro Santo Antônio, junto ao CRAS.

11.5 Será de responsabilidade exclusiva do fornecedor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

11.6 Responsabilizar-se pelos pagamentos dos encargos sociais, trabalhistas e o cumprimento das normas regulamentares, seguro contra acidente de trabalho e encargos sociais e comerciais resultantes da execução do contrato a ser firmado.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Multa de 5% (cinco por cento) por dia de atraso na entrega, limitada esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução parcial do contrato;

12.2 Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(312) - 33903000 - Material de Consumo – Rec. 1095 –PNAEP/ PNAEF;

(539) – 33903000 – Material de Consumo – Rec. 1095 –PNAEC.

14. DOS RECURSOS

14.1 Das decisões proferidas decorrentes da presente chamada pública caberá recurso à autoridade superior no prazo de (05) cinco dias e contrarrazões no mesmo prazo, conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O edital da presente Chamada Pública poderá ser obtido junto ao site www.saofranciscodeassis.rs.gov.br link licitações. Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8.00 hs às 13.00 hs, na Sala de Licitações, sito à Rua João Moreira n.º 1707, Centro em São Francisco de Assis – RS ou pelo fone n.º (55) 3252.3257.

16. ANEXOS

Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

Anexo I – Proposta Financeira;

Anexo II – Cronograma e locais de entrega dos gêneros alimentícios;

Anexo III – Minuta de Contrato;

Anexo IV – Modelo de Projeto de Venda.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de setembro de 2018.

PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Este edital foi examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/2018.

Dr. José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 18.098



**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA**

**RELAÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS
PELA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL				
	LEI Nº 11.947 - PNAEF e PNAEP				
	FRUTAS E HORTALIÇAS				
1	Abóbora (tipo cabotiá) de primeira qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: caixa vazada limpa.	100	kg		
2	Abobrinha Italiana, características: de primeira qualidade com paredes espessas e de cor verde, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente.	100	kg		
3	Alface Crespa características: de primeira qualidade, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem marcas de insetos e isenta de folhas murchas, viscosas, danificadas ou amareladas. Embalagem: única, plástica de 1 quilo de polietileno transparente.	64	kg		
4	Alho fêmea, gráudo, novo, de 1ª qualidade, em cabeças. Em embalagem resistente tipo rede 1kg;	8	kg		
5	Batata-doce de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado, limpa;	400	kg		
6	Brócolis Tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	64	kg		
7	Cebola, tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica resistente, com peso de 2 Kg. Validade quinzenal, entrega conforme calendário anexo.	64	kg		
8	Chuchu de 1º qualidade, sem machucados, intacto e firme, tamanho uniforme e médio;	64	kg		



9	Couve Flor Fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos.	64	Kg		
10	Couve manteiga em maços de 400 à 500g, de boa qualidade, com folhas limpa, íntegra, tamanho de médio em condições de consumo e embalados conforme cronograma em anexo.	64	maços		
11	Feijão preto tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, com data de fabricação e validade impressa na embalagem. Amostra para avaliação.	350	kg		
12	Tempero verde, maços de cebola e salsa, com aproximadamente 200 gramas cada maço. De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem própria, de colheita recente.	100	maços		
13	Pepino, frutos colhidos ainda imaturos, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrias mecânicas e queima de sol. Frutos frescos acondicionados em sacos plásticos contendo 2 kg cada. Entrega realizada preferencialmente no dia da colheita.	50	kg		
14	Polpa de abacaxi, polpa de fruta natural integral congelada, sabor abacaxi, sem aditivos, conservante e corante, embalagem firme, que não rasgue ao descongelar, atóxica, contendo 1kg, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. Amostra para avaliação.	400	kg		
15	Repolho verde de 1º qualidade, sem machucados, intacta e firme, sem folhas secas.	30	kg		
16	Tomate in natura - vermelho, tamanho médio a grande, de primeira, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas	280	kg		
PANIFICADOS E MASSAS					



17	Biscoito doce caseiro com farinha de milho, pacote de 1 ou 2 quilos - validade de 3 meses. Características: o produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável. Fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem contendo 500g: plástica ou bandeja de isopor, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Amostra para avaliação.	300	kg		
18	Bolacha de maisena, pacote de 1 quilo ou 2 quilos, validade de 3 meses; O produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável. Fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem plástica ou bandeja de isopor, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Amostra para avaliação.	300	kg		
19	Cuca sem recheio com farofa, unidades individuais de 50g cada; Inteira, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Amostra para avaliação.	200	kg		
20	Pão caseiro integral, primeiro ingrediente deverá ser farinha de trigo integral ou seja em maior quantidade no produto. Características: não esfarelento ou cascudo, bem assado, tamanho uniforme, fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Embalagem de 1kg cada; Amostra para avaliação.	400	kg		
	DIVERSOS				
21	Açúcar mascavo sem aditivos, conservantes e corantes; embalado em sacola plástica resistente contendo 02kg, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	150	pacote		
22	Ovos de galinha caipira, tipo grande, casca lisa, limpos e não trincados, novos, embalados em dúzias.	392	dúzias		



23	Mel de abelha, produto de boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas, sem adição de corantes , aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Não poderá conter substancias estranha à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. O rótulo deverá trazer a denominação "MEL" seguida da classificação e informar o peso, selo de fiscalização federal, estadual ou municipal; o nome da empresa produtora, seu endereço e CNPJ. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500g ou 1kg;	140	Kg		
	Agricultura Familiar com verba do FNDE-PNAEC, conforme Lei Federal 11.947/09				
	EMEIS e CMEIS,				
	FRUTAS E HORTALIÇAS				
24	Abóbora (tipo cabotiá) de primeira qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: caixa vazada limpa.	100	kg		
25	Abobrinha Italiana, características: de primeira qualidade com paredes espessas e de cor verde, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente.	50	kg		
26	Alface Crespa características: de primeira qualidade, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem marcas de insetos e isenta de folhas murchas, viscosas, danificadas ou amareladas. Embalagem: única, plástica de 1 quilo de polietileno transparente.	40	kg		
27	Alho fêmea, graúdo, novo, de 1ª qualidade, em cabeças. Em embalagem resistente tipo rede 1kg;	10	kg		
28	Batata-doce de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado, limpa;	200	kg		



29	Brócolis Tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	50	kg		
30	Cebola, tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica resistente, com peso de 2 Kg. Validade quinzenal, entrega conforme calendário anexo.	50	kg		
31	Chuchu de 1ª qualidade, sem machucados, intacto e firme, tamanho uniforme e médio;	50	kg		
32	Couve Flor Fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos.	50	Kg		
33	Couve manteiga em maços de 400 à 500g, de boa qualidade, com folhas limpa, íntegra, tamanho de médio em condições de consumo e embalados conforme cronograma em anexo.	25	maços		
34	Feijão preto tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, com data de fabricação e validade impressa na embalagem. Amostra para avaliação.	300	kg		
35	Tempero verde, maços de cebola e salsa, com aproximadamente 200 gramas cada maço. De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem própria, de colheita recente.	50	maços		
36	Pepino, frutos colhidos ainda imaturos, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrias mecânicas e queima de sol. Frutos frescos acondicionados em sacos plásticos contendo 2 kg cada. Entrega realizada preferencialmente no dia da colheita.	50	kg		
37	Polpa de abacaxi, polpa de fruta natural integral congelada, sabor abacaxi, sem aditivos, conservante e corante, embalagem firme, que não rasgue ao descongelar, atóxica, contendo 1kg, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. Amostra para avaliação.	400	kg		
38	Repolho verde de 1ª qualidade, sem machucados, intacta e firme, sem folhas secas.	30	kg		



39	Tomate in natura - vermelho, tamanho médio a grande, de primeira, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas	120	kg		
PANIFICADOS E MASSAS					
40	Biscoito doce caseiro com farinha de milho, pacote de 1 ou 2 quilos - validade de 3 meses. Características: o produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável. Fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem contendo 500g: plástica ou bandeja de isopor, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Amostra para avaliação.	200	kg		
41	Bolacha de maisena, pacote de 1 quilo ou 2 quilos, validade de 3 meses; O produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável. Fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem plástica ou bandeja de isopor, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Amostra para avaliação.	200	kg		
42	Cuca sem recheio com farofa, unidades individuais de 50g cada; Inteira, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Amostra para avaliação.	200	kg		
43	Pão caseiro integral, primeiro ingrediente deverá ser farinha de trigo integral ou seja em maior quantidade no produto. Características: não esfarelento ou cascudo, bem assado, tamanho uniforme, fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Embalagem de 1kg cada; Amostra para avaliação.	198	kg		
DIVERSOS					
44	Açúcar mascavo sem aditivos, conservantes e corantes; embalado em sacola plástica resistente contendo 02kg, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	150	pacote		



45	Ovos de galinha caipira, tipo grande, casca lisa, limpos e não trincados, novos, embalados em dúzias.	120	dúzias		
46	Mel de abelha, produto de boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. O rótulo deverá trazer a denominação "MEL" seguida da classificação e informar o peso, selo de fiscalização federal, estadual ou municipal; o nome da empresa produtora, seu endereço e CNPJ. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500g ou 1kg.	50	Kg		
				TOTAL	R\$

Data:-----/-----/2018.

Assinatura e Nome Completo do Fornecedor



ANEXO II
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2018
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR
CRONOGRAMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA EMEIS E CEMEIS - 2018

Todos os alimentos deverão ser informados sobre a sua disponibilidade para a nutricionista, antes da entrega através do telefone 55 3252 1200;

Ir entregando conforme disponibilidade dos produtos nessas quantidades e divisões. A entrega dos produtos deverá ser no depósito da merenda escolar, localizado na Rua Garibaldi, s/nº, Bairro Santo Antônio, junto ao CRAS.

Frutas e hortaliças:

Abóbora cabotia 2 entregas de 25 kg cada;
Abobrinha italiana 2 entregas de 25 kg cada;
Alface 8 entregas de 5 kg cada; separado em 1kg por embalagem;
Alho 2 entregas de 5kg cada;
Batata-doce 8 entregas de 50kg cada;
Brócolis 2 entregas de 25kg cada;
Cebola 5 entregas de 10kg cada, separadas em 5 sacolas plásticas de 2 kg cada;
Chuchu 1 entrega de 50kg em 5 sacolas de 10kg cada;
Couve 5 entregas de 10 maços cada;
Couve-flor 5 entregas de 10 kg cada;
Feijão 4 entregas de 75kg cada; em plásticos embalados de 1kg ;
Tempero-verde 10 entregas de 5 maços, separados em sacolas plásticas;
Pepino 2 entregas de 25 kg cada em 5 sacolas plásticas de 5kg;
Polpa de abacaxi em 4 entregas de 100kg
Repolho 2 entregas de 15kg cada em 5 sacolas de 3kg cada;
Tomate 8 entregas de 15 kg cada em 5 sacolas de 3kg cada;

Panificados e massas:

De acordo com aviso prévio da nutricionista na semana anterior à entrega;

Biscoito caseiro doce milho;
4 entregas de 50kg cada em 5 embalagens de 10kg cada;

Bolacha de maisena 4 entregas de 50kg cada em 5 embalagens de 10kg cada;

Cuca 4 entregas de 50kg cada; separados 10kg por creche, unitários de 50g;

Pão caseiro integral: 132kg em 4 entregas de 33kg cada; embalagem de 1kg;
Lucinda 9kg, pimentinha 7kg, dente 7 kg, Olga 6kg e trem 4kg;

Diversos:

-Ovos 200 dúzias em 8 entregas de 25 dúzias cada, 5 dúzias por creche;
-Mel 2 entregas de 50kg em embalagens de 500g cada;
-Açúcar mascavo 150 pacotes entregues de 1 x só;

CRONOGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAEF E PNAEP – DL 006. 2018



Todos os alimentos deverão ser informados sobre a sua disponibilidade para a nutricionista, antes da entrega através do telefone 55 3252 1200.

Ir entregando conforme disponibilidade dos produtos nessas quantidades e divisões. A entrega dos produtos deverá ser no depósito da merenda escolar, localizado na Rua Garibaldi, s/nº, Bairro Santo Antônio, junto ao CRAS.

Frutas e hortaliças:

Abóbora cabotia 2 entregas de 50 kg cada;
 Abóbora de pescoço 2 entregas de 50 kg cada;
 Abobrinha italiana 2 entregas de 50 kg cada;
 Alface 4 entregas de 16 kg cada; separados em sacos plásticos contendo 2kg de alface em cada embalagem, totalizando 8 embalagens de 2kg;
 Alho 1 entrega de 8kg, dividido em 8 embalagens de 1kg cada;
 Batata-doce 4 entregas de 100kg cada;
 Brócolis 4 entregas de 16kg cada, separadas em 8 sacolas plásticas de 2 kg cada;
 Cebola 4 entregas de 16kg cada, separadas em 8 sacolas plásticas de 2 kg cada;
 Chuchu 4 entregas de 16kg cada, separadas em 8 sacolas plásticas de 2 kg cada;
 Couve 4 entregas de 16kg cada, separadas em 8 sacolas plásticas de 2 maços cada;
 Couve-flor 4 entregas de 16kg cada, separadas em 8 sacolas plásticas de 2 kg cada;
 Feijão 2 entregas de 175kg cada; em plásticos embalados de 1kg ;
 Tempero-verde 4 entregas de 16kg cada, separadas em 8 sacolas plásticas de 2 maços cada;
 Pepino 4 entregas de 16kg cada, separadas em 8 sacolas plásticas de 2 maços cada;
 Polpa de abacaxi em 4 entregas de 100kg;
 Repolho 4 entregas de 16kg cada, separadas em 8 sacolas plásticas de 2 maços cada;
 Tomate 8 entregas de 35 kg cada ;

N	Nome da escola	Kg
1	E. M. Assis Brasil	06
2	E. M. Coronel Pimba	06
3	E. M. José B. Pompeu Anexo Pompeu (João Aguiar)	05 1
4	E. M. Clotário fouchard	06
5	E. M. Wilson A. Vieira	05
6	E. M. São Conrado	3
7	E. M. Duque de Caxias	3
	total	35

Panificados e massas:

1 entrega única nas seguintes divisões 1 entrega por semana após receber o empenho;
 -Biscoito caseiro doce milho; 300kg em 3 entregas de 100kg cada; semana 1, semana 4
 -Bolacha de maisena; 300 kg em 2 entregas de 100kg cada; semana 2, semana 5
 -Cuca; conforme 200kg em 2 entregas de 100kg cada; semana 3, semana 6
 -Pão caseiro integral; conforme cronograma abaixo: toda semana 1 x a cada 15 dias;

N	Nome da escola	Kg
1	E. M. Assis Brasil	30
2	E. M. Coronel Pimba	15
3	E. M. José B. Pompeu Anexo Pompeu (João Aguiar)	12 2
4	E. M. Clotário fouchard	14
5	E. M. Wilson A. Vieira	12
6	E. M. São Conrado	8
7	E. M. Duque de Caxias	7



total	100
-------	-----

Diversos:

- Ovos 392 em 8 entregas de 49 dúzias cada; 6 dúzias por escola;
- Mel 2 entregas de 70kg em embalagens de 500g cada;
- Açúcar mascavo entregue 1x 150 pacotes;



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO PARA ENTREGA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.896.882/0001-01, com sede à Rua João Moreira, 1707, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal, de ora diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Produtor Rural/ Cooperativa/ Associado -, com sede no -----Distrito -----, São Francisco de Assis- RS, inscrito no I. E sob nº -----, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, afeitos às disposições da Lei Federal nº 11.947/09, Resolução nº 26/2013/ CD/ FNDE do FNDE, Resolução nº 4/2015/CD/FNDE/MEC e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base na **Chamada Pública nº 006/2018**, tem como justas e contratadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na alimentação escolar, de acordo com a Chamada Pública nº 006/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO

O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios ao contratante, conforme descrito abaixo.

Item	Produto	Unidade	Quant.	Preço em R\$

Nos valores estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00(vinte mil reais) por DAP/ano. O limite refere-se à DAP principal, não sendo permitido que numa mesma família sejam comercializados R\$ 20 mil por membro de DAP acessória.

A entrega dos alimentos deverá seguir o cronograma de entrega e deverá ocorrer no depósito da merenda escolar, localizado na Rua Garibaldi, s/nº, Bairro Santo Antônio, junto ao CRAS. Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, mediante justificativa aceita pelo contratante e a devida comprovação dos preços de referência.

Havendo atraso injustificado na entrega dos produtos será aplicada multa de 5% (cinco por cento) por dia de atraso, limitada esta a 10 (dez) dias, após esse prazo será considerada inexecução total do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no projeto de Venda, o contratado receberá o valor total de R\$ ----- (-----), que será pago em até (15) quinze dias do mês subsequente ao mês da compra e mediante apresentação do documento fiscal correspondente, respeitadas as determinações do artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as normas da Prefeitura Municipal.

A emissão do documento fiscal correspondente à venda de gêneros alimentícios do agricultor familiar, organizado em grupos formais, Associação Formal, destinados ao PNAE, será de responsabilidade do próprio agricultor, utilizando para isso notas fiscais de seu Talão de Produtor Rural ou documento correspondente (Nota Avulsa).



Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em decorrência de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) prestar as informações necessárias à contratada.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) fornecer os produtos na forma licitada. Será de responsabilidade exclusiva do fornecedor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

b) assumir a responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

c) manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

d) responsabilizar-se pelos pagamentos dos encargos sociais, trabalhistas e o cumprimento das normas regulamentares, seguro contra acidente de trabalho e encargos sociais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

Os recursos para custeio das despesas com a presente contratação são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

- (312) - 33903000 - Material de Consumo - Rec. 1095 -PNAEP/ PNAEF;
- (539) - 33903000 - Material de Consumo - Rec. 1095 -PNAEC.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com o Cronograma de entrega, parte integrante deste edital, constante no Anexo II.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Uma vez adjudicados um ou mais bens em favor de determinada empresa, não sendo feitas as entregas dentro do prazo estabelecido no cronograma de entregas ou sendo ela feita fora das especificações do edital, estará o contratado sujeito às seguintes penalidades:

Multa de 5% (cinco por cento) por dia de atraso na entrega, limitada esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução parcial do contrato;

Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito



de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12(doze) meses.

A multa aplicada, após o devido procedimento administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou se for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este instrumento poderá ser rescindido em razão de motivo previsto em lei, por acordo entre as partes, pela inobservância de qualquer condição deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Francisco de Assis- RS, para dirimir dúvidas oriundas da execução deste instrumento, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem assim acertadas, as partes contratantes firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Francisco de Assis, ----- de -----de 2018.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Produtor:
CONTRATADO

Visto: Dr.
.....Jurídico
OAB/RS nº



ANEXO IV

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital da chamada pública nº 006/2018

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal	7. CPF	8. DDD/Fone	
9. Banco	10. N° da Agência	11. N° da Conta Corrente	

B - Grupo Informal

1. Nome do Proponente		
3. Endereço	4. Município	5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora	7. CPF	8. DDD/Fone

C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA JOÃO MOREIRA, 1707 – FONE: (55) 3252.1414 – CEP 97.610-000 – SÃO FRANCISCO DE ASSIS



	1. Nome	2.CPF	3.DAP	4.Nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente



ANEXO IV (cont.)

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
4. Endereço		5.DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7.CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

	1. Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Nome					
	CPF					
	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	CPF					
	Nº DAP					Total agricultor



	Nome					
	CPF					
	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	CPF					
	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	CPF					
	Nº DAP					Total
Total do projeto						



ANEXO IV (cont.)

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
				Total do projeto:	

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

--

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

--



Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
		CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura